



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Cultura

PORTARIA Nº 02, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Institui *ad referendum* a Comissão de elaboração e gerenciamento do edital de fomento à curricularização da cultura/2026, da Pró-Reitoria de Cultura e dá outras providências.

A PRÓ-REITORA DE CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 211/2023/GR/UFCA publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 04 de julho de 2023, seção 2, página 125, retificada pela Portaria nº 237/2023/GR/UFCA, publicada em 13 de julho de 2023, na seção 2, página 132 do DOU.

Considerando a necessidade de planejamento e execução das ações relativas à elaboração e operacionalização dos editais de Cultura da UFCA, resolve:

Art. 1º Art. 1º Instaurar *ad referendum* a Comissão de elaboração e gerenciamento do edital de fomento a curricularização da Cultura 2026, da Pró-Reitoria de Cultura .

Art. 2º A referida Comissão será responsável pelos encaminhamentos das ações referentes a movimentação do edital, tais como reuniões para elaboração da minuta do edital e seu envio para revisão; solicitação de Cards de divulgação do edital; encaminhamentos diversos sobre inscrições; acompanhamento das inscrições; avaliação das propostas; divulgação dos resultados do processo conforme cronograma a ser divulgado após esta deliberação.

Art. 3º Designar como membros da Comissão os servidores lotados na Procult, listados abaixo:

- a. Maria Iracema Pinho de Sousa, Siape: 1715523;
- b. Lívia Silveira Duarte Aquino, Siape: 1145784;
- c. Cleiviane Marques Vasconcelos, Siape: 1258265.

Art. 4º Designar como presidente da Comissão a servidora Maria Iracema Pinho de Sousa.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Cultura

Parágrafo único. O presidente da Comissão tem como premissa conduzir os trabalhos e controlar o cronograma de ações da Comissão.

Art. 5º O cronograma de atividades terá início neste mês de fevereiro com a previsão de conclusão no mês de abril de 2026, podendo ser ajustado conforme as demandas e prazos definidos por esta Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

AGLAÍZE DA SILVA DAMASCENO LEVY
Pró-Reitora de Cultura